



Informativo

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA
www.aeba.org.br



LATERALIDADE:

interpretação restritiva prejudica agências menores.

A Diretoria do Banco resolveu cumprir a decisão liminar da 1ª Turma do TRT8 na ação do Sindicato do Pará referente à lateralidade, porém, de forma restritiva. Resolveu que a abrangência da liminar, obtida em uma Ação Civil Pública no domicílio do réu, à área de abrangência territorial do Sindicato impetrante. Cabe ressaltar que a decisão poderia ser interpretada pelo Banco de outra forma mais abrangente.

Essa decisão, de manter os efeitos da liminar apenas à área geográfica de representação do impetrante (Pará e Amapá) revela, porém, outras verdades.

A política de pressionar ao limite

A decisão de não garantir o direito legal de estender os efeitos da liminar a todo o Banco, revela uma disposição da diretoria de pressionar os empregados até o limite do possível, não estamos diante de uma postura que busca o bom senso como forma de solução dos problemas, mas diante de uma postura intransigente militante.

Uma política inviável

Qualquer avaliação, por mais simples que fosse da relação custo benefício de manter a lateralidade nos estados e suspendê-la no Pará, chegaria à conclusão que os custos são muitos superiores aos benefícios, primeiro por que a medida será mantida principalmente nas menores agências, as que mais sofrem com a lateralidade e ainda assim será suspensa em metade do Banco, inclusive na Direção Geral

que representa seguramente a maior parcela de impacto da política. Seus custos medidos através de sintomas como o adoecimento, a ampliação do volume de inquéritos administrativos, o stress e a piora nas relações de trabalho, são grandes demais para um efeito pequeno. Sem falar no custo político interno.

Lateralidade.



Eu digo **NÃO!** 

Promoção de uma onda de Judicialização

A estratégia do Banco, por mais incrível que pareça, nesse aspecto é no sentido de promover uma onda de judicialização. Essa decisão de restringir os efeitos da ACP Lateralidade ao Pará e Amapá irá certamente fazer com que os sindicatos que

ainda não ajuizaram ação, o façam imediatamente. Ou seja, a estratégia é a de ampliar ainda mais o passivo da empresa, como, aliás, tem atuado a Diretoria atual e a passada.

Oportunidade para uma solução definitiva

A decisão da 1ª Turma do TRT8 foi uma excelente oportunidade perdida pela Diretoria do Banco de acabar de vez com essa política perversa da lateralidade, que da forma como vem sendo conduzida, existe apenas no Banco da Amazônia e, em nenhum outro Banco Público Federal. A oportunidade de levar ao Conselho de Administração os imensos problemas internos que a medida tem gerado e solicitar formalmente sua extinção.

Mas uma vez, vemos a Diretoria contra os empregados!